



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 354	25.751.0016.2060.0000 ILUMINACÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 436	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		112.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 185	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 432	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	-18.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 599	13.392.0023.2126.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-14.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-112.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



Id:05D4F7C9054CEBA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 291/2023

Milton Brandão, 02 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a EXONERARACÃO do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal - LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF:898.860.893-34, do cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR GERAL, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023 (um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três), e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:030E6CD84A38EBAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 292/2023

Milton Brandão-PI, 07 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor - PAULO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.